



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.150/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 832/2021**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2675/2021

DATA / HORA
21/09/2021 12:34:20

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 832/2021**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho e subscrito pelos Vereadores Cleber Candido da Silva, Flávio Alves Ribeiro e Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1.530/2021 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1.530/2021 – SMS

Cajamar, 03 de setembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 SET 2021
Recebido Por *W.K.* Horas

Assunto: Memorando nº 2.253/21 – DTL/SMG. Indicação nº 832/2021.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, informar que já existe estudo acerca da possibilidade de implantação de serviço similar.

Salientamos que por força da pandemia decorrente da COVID-19, as despesas de caráter continuado (acréscimo de despesa) estão suspensas por força da Lei Complementar 173/2020, exarada pelo Governo Federal.

Tão logo seja possível, voltaremos a debater o tema.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar, SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

3 0 AGO 2021

Recebido por *Micelli Alves* A 33
Horas

INDICAÇÃO Nº 832 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 Agosto 2021
Despacho:	Encaminhado - Te
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente.

PROTOCOLO
2295/2021

DATA / HORA
17/08/2021 11:57:06

USUÁRIO
dinã

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a estudos e adoção de providenciar a criação de programa nos moldes do intitulado "**Remédio em Casa**" cuja finalidade será entregar medicamentos de uso contínuo diretamente a pacientes em suas residências.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido o momento difícil que estamos passamos, esse programa consiste na entrega de medicamentos de uso contínuo no tratamento de hipertensão arterial, colesterol, diabetes, entre outros remédios, não faz sentido os pacientes ter de ir ao posto de saúde todos os meses somente para retirar medicamentos que o poder público já tem o conhecimento que o paciente precisa, cada entrega realizada conterá remédios para 60 dias de tratamento, sendo necessária uma avaliação médica a cada período de seis meses, certo que a adoção dessas medidas impactará na qualidade de vida, evitando transtorno e gerando economia aos cidadãos cajamarense, contribuindo para a saúde célere e eficaz aos nossos munícipes.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 agosto de 2021

Cleber Candido Silva
Vereador

Tarcisio Carvalho
TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador